CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº75/2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio da Secretária do Urbanismo,* ***Solicita a Sinalização de velocidade permitida na Rua Presidente Costa e Silva, Costeira – Araucária – PR.***

JUSTIFICATIVA

Solicitamos que seja feita uma colocação de placa indicando velocidade permitida, na Rua Presidente Costa e Silva– Costeira- Araucária – PR, pois tivemos moradores da região relatando que motoristas passam em alta velocidade,pondo em risco de acidente os mesmos.

Peço apoio dos nobres para aprovação e encaminhamento da presente proposição ao Excecutivo Municipal, para obter essa melhoria a todos os moradores, deixando o local com maior facilidade para transitarem, permitindo a organização do fluxo tanto de veículos ou pedestres, sem o risco de ocorrer acidentes.

É o que requer.

Araucária, 20 de Janeiro de 2021.

CELSO NICÁCIO DA SILVA
Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 20/01/2021 as 13:40:50.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54792&c=9Y0RU8.